



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GAB/SMS Nº 0266/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026.

“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº **DL-2026-136-GPI-FMS**, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº **2026060107004**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE
DE
JESUS:04220321314
Assinado de forma digital
por RICARDO DA SILVA DE
JESUS:04220321314
Dados: 2026.07.14 14:30:25
-03'00'

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Farmacêutico, com lotação no Almoxarifado, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 802/2017 de R\$ 1.000,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	ALYNE CERQUEIRA RAMALHO	FARMACEUTICO	1.000,00	06/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 13 dias do mês de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB/SMS Nº 0266/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº **DL-2026-136-GPI-FMS**, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2026060107004, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de seguro veicular destinado às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0267/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação em Razão do Valor Nº DL-2026-136-GPI-FMS, **Protocolo Eletrônico: 2026060107004 - Processo Administrativo: 2026016864**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

- **Designar** a servidora **Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes, matrícula nº 495328**, como responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

- Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026